



Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0170 / 97

EMENTA : Cria Comissão com o Objetivo de Elaborar a Tabela de Valores Imobiliário Fiscal e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que faz necessário, para um melhor desempenho de suas atividades administrativas.

RESOLVE:

I - Criar uma Comissão com o objetivo de elaborar a Tabela de Valores Imobiliário Fiscal, composta de 05 (Cinco) membros, conforme determina o Código Tributário Municipal, sob a Presidência do Secretário de Finanças do Município, para o Exercício Financeiro de 1997.

II - A mencionada Tabela, tem como finalidade atribuir um valor Venal aos Imóveis Existentes na Zona Urbana do município e registrados no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município , o qual será utilizado para o cálculo do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

III - A Comissão será constituída dos seguintes membros: Sr. ANTONIO FERNANDO CALADO DE LIMA, Secretário de Finanças do Município, Sr. GIL MANOEL I. DE AGUIAR SANTOS, Sr. RAUL BARBOSA CALADO, Sr. ERIVAN LOPES PEIXOTO, Sr. ADOLFO ALVES DE SOUZA JUNIOR.

IV - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Agosto de 1997.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
- PREFEITO -

